



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o <i>Ad Referendum</i> 010/2019 e ratifica a criação de 02 (duas) vagas para o Cargo de Arquiteto e Urbanista, para lotação nos Escritórios Regionais de Pelotas/RS e de Santa Maria/RS.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1090/2019	

Homologa o Ad Referendum 010/2019 e ratifica a criação de 02 (duas) vagas para o Cargo de Arquiteto e Urbanista, para lotação nos Escritórios Regionais de Pelotas/RS e de Santa Maria/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a programação de implantação dos escritórios regionais do CAU/RS em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo, conforme a DPO-RS nº 931/2018;

Considerando a competência da Presidência do CAU/RS para manifestar-se sobre assuntos de sua competência através de portaria, de acordo com o Art. 152 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de melhoria na organização administrativa das Unidades que compõem o CAU/RS;

Considerando o inteiro teor do *Ad Referendum* nº 010/2019 que sobre a criação de 02 (dois) cargos de Arquiteto e Urbanista para o CAU/RS e dá outras providências;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada ad referendum pelo Presidente, conforme art. 56 do seu Regimento Interno;

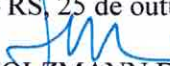
DELIBEROU por:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 010/2019 e ratificar sobre a criação de 02 (dois) cargos de Arquiteto e Urbanista para o CAU/RS e dá outras providências;
2. Encaminhar esta deliberação à Gerência Administrativa do CAU/RS, para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Rodrigo Spinelli e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Marcia Elizabeth Martins, Magali Mingotti, Jorge Luíz Stocker Júnior, Roberta Krahe Edelweiss e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 25 de outubro de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Marcia Elizabeth Martins				X
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti				X
Rui Mineiro				X
Jorge Luíz Stocker Júnior				X

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 102****Data:** 25/10/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1090/2019 - Homologa o Ad Referendum 010/2019 e ratifica a criação de 02 (duas) vagas para o Cargo de Arquiteto e Urbanista, para lotação nos Escritórios Regionais de Pelotas/RS e de Santa Maria/RS.**Resultado da votação:** Sim (13) Não () Abstenções () Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 